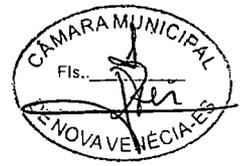




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>31858/2024</u>	
Recebido em:	<u>10/12/2024</u>
Horário:	<u>16:49</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 109 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador André Neto Zen da, da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 88, combinado com o inciso VIII do art. 108, e pelo art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito André Wiler Silva Fagundes a **restauração do imóvel anexo ao Ginásio de Esportes**, com o objetivo de fomentar e aprimorar ainda mais a prática de esportes em nosso município.

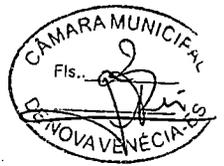
**Senhor Prefeito,**

Venho, por meio desta, solicitar a restauração do imóvel localizado anexo ao Ginásio de Esportes, com o objetivo de transformá-lo em um espaço voltado principalmente para as crianças, adolescentes e jovens que desejam praticar esportes como karatê, capoeira (uma manifestação cultural afro-brasileira que une esporte, luta, dança, música e brincadeira), jiu-jítsu, entre outros. Esses esportes, que estão em evidência em nosso município, carecem de um local adequado para seu desenvolvimento.

Além de proporcionar entretenimento e fomentar a prática esportiva, a criação de um espaço como esse contribuiria significativamente para a valorização das comunidades locais, especialmente para as crianças, adolescentes e jovens das comunidades do município que se beneficiariam de um ambiente estruturado e seguro para suas atividades.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



"Este imóvel, que estava inutilizado devido a questões judiciais, acabou sendo ocupado por usuários de drogas e envolvido em diversas contravenções.

O imóvel em questão encontra-se atualmente liberado para quaisquer tipos de restauração ou reforma, o que abre a possibilidade de sua recuperação e requalificação. Localizado em uma praça de grande relevância, o espaço é amplamente reconhecido pela população como ocioso, gerando uma percepção de subutilização do bem público. Esta condição, aliada à sua desativação por vários anos, reforça a urgência de uma destinação mais adequada que atenda às necessidades da comunidade local.

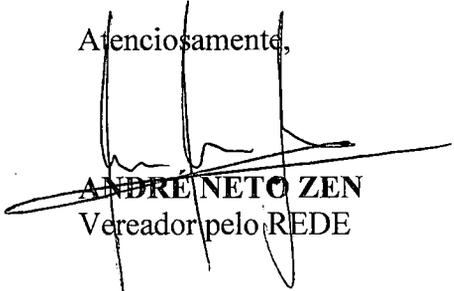
Nesse contexto, é necessário considerar a importância de se utilizar o imóvel de forma eficiente, aproveitando seu potencial para proporcionar benefícios sociais e urbanos. A falta de uso desse espaço tem gerado uma perda de oportunidades tanto para a população quanto para o município, o que pode ser configurado como um descompasso com os princípios da função social da propriedade, conforme disposto no artigo 5º, XXIII, da Constituição Federal. Além disso, o planejamento urbano deve priorizar o aproveitamento de espaços estratégicos, como este, de maneira a fomentar a revitalização de áreas públicas e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Portanto, a revitalização do imóvel, com destinação condizente com as necessidades da população, não apenas contribuiria para a utilização racional dos recursos públicos, mas também geraria impactos positivos no entorno, promovendo o bem-estar social, a acessibilidade e o fortalecimento do tecido urbano. O imóvel, que por anos esteve desativado, apresenta-se agora como uma oportunidade ímpar de intervenção, capaz de transformar a área e oferecer à comunidade um espaço de convivência e utilidade, resgatando seu potencial inexplorado.

"Espero que o gestor público continue a enriquecer ainda mais a cultura e a prática de esportes em nosso município."

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Atenciosamente,

  
**ANDRE NETO ZEN**  
Vereador pelo REDE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 12/12/2024
Presidente da CMNV-ES